

## CRIMINALÍSTICA

### **Criminalística**

Estudo da investigação criminal.

Ciência que objetiva o esclarecimento dos casos criminais. Entre suas atribuições, contam-se o levantamento do local do delito, a colheita de provas e as perícias respectivas.

É também denominada Polícia Científica.

Vestígio (**Indício**) obs.: Art. 158, CPP

É todo ente material que pode fazer parte do crime. O exame pericial (do corpo de delito - interpreta o vestígio). É a prova técnica que deverá ser acatada nos autos.

### **Aborto**

#### **Definição Medico Legal (Crime de Aborto)**

Interrupção da gravidez feita dolosamente em qualquer momento do ciclo gravídico, haja ou não a expulsão do feto.

Classificação:

Espontâneo	fato natural - não há repercussão jurídica criminal		
Acidental	fato natural - não há repercussão jurídica criminal		
Eugênico *	que evita o nascimento de pessoas deficientes - quando o feto tem alguma anomalia séria (principalmente cerebral " <b>não é previsto em nossa legislação</b> ")		
Violento	Criminoso	auto aborto - Art. 124 CP.	
		sem consentimento - Art. 125 CP.	
		com consentimento - Art. 126 CP.	
Legal	<b>Art. 128 CP</b>	art. 128, I - tetapêutico - necessário	
		art. 128, II - sentimental - estupro	

\* **Eugênico** - que favorece o aperfeiçoamento da reprodução humana.

\* **Congênito** - tudo o que se adquire no útero materno.

\* **Mesológico** - relação entre os seres e o seu meio ambiente.

Obs.: **não há aborto culposos**

### **Corpo de Delito**

Conjunto de vestígios deixados pelo fato criminoso. (**direto**) (**indireto**).

Ou seja, é o conjunto de elementos materiais resultantes da prática de um crime.

No passado, a expressão indicava tão-somente o cadáver da pessoa vitimada por homicídio, o qual devia ser exibido ao juiz, daí, talvez, o sentido etimológico do corpo de delito.

Posteriormente, a expressão passou a significar toda pessoa ou coisa sobre as quais incidia um ato delituoso, até que se chegasse ao sentido moderno. O CPP adverte sobre o assunto, no art. 158 e seguintes.

Corpo de Delito Direto

Conjunto de vestígios deixados pelo fato criminoso. São os elementos materiais, perceptíveis pelos nossos sentidos, resultante da infração penal. Esses elementos sensíveis, objetivos, devem ser objeto de prova, obtida pelos meios que o direito fornece. Os técnicos dirão da sua natureza, estabelecerão o nexos entre eles e o ato ou omissão, por que se incrimina o acusado.

O corpo de delito deve realizar-se o mais rapidamente possível, logo que se tenha conhecimento da existência do fato.

Retirado do site SOS Estagiários (www.sosestagiarios.com)

O perito dará atenção a todos os elementos, que se vinculem ao fato principal, sobretudo o que possa influir na aplicação da pena.

### **Corpo de Delito Indireto**

Quando o corpo de delito se torna impossível, admite-se a prova testemunhal, por haverem desaparecido os elementos materiais. Essa substituição do exame **objetivo** pela prova testemunhal, subjetiva, é indevida, pois não há corpo, embora haja o delito.

**Auto de corpo de delito**

Meio de prova no processo penal destinado a apurar os vestígios deixados, pelo criminoso, na vítima ou no próprio local do delito.

Consiste na inspeção ocular feita por peritos, a qual leva às conclusões que instruirão o laudo. (Arts. 158 a 184, CPP).

## **ASFIXIOLOGIA**

Modalidades de **Asfixia**:

### **Sufocação**

Direta - obstrução das vias aéreas.

Indireta - meios mecânicos externos.

### **Esganadura**

É a construção (aperto do pescoço) pelas próprias mãos do agente, impedindo a entrada do ar no sistema respiratório (é eminentemente dolosa).

### **Estrangulamento**

É a asfixia mecânica causada pela constrição do pescoço por uma força externa (dolosa ou acidental).

### **Enforcamento**

É a constrição do pescoço pelo próprio peso do corpo; completo - pendurado; incompleto não pendurado.

### **Afogamento**

É a asfixia mecânica causada pela penetração de líquido (qualquer líquido).

### **Soterramento**

É a asfixia mecânica causada pela penetração de sólidos (qualquer material sólido).

### **Confinamento**

É a asfixia causada pelo isolamento de um lugar (falta de ar atmosférico).

## **Perícias - Prova pericial (PC) - Perito (PC)**

As perícias podem ser feitas, por **peritos**, em **Pessoas, cadáveres humanos, animais e coisas**.

### **Peritos**

**Perito é todo o técnico que, designado pela justiça, recebe o encargo de esclarecer num processo. Via de regra, todos os ramos do conhecimento humano podem dar peritos. Temo-los numerosos: peritos médicos, em química, botânica, radiologia, psicologia, hidráulica,, armas de fogo, resistências de materiais, caligrafia, em mecânica, etc., etc.**

### **Perícias Sobre Animais**

Os animais domésticos, que estão em mais íntimo contato com o homem, podem produzir lesões ou serem lesionados pelo homem durante o momento da prática do delito ou podem

Retirado do site SOS Estagiários (www.sosestagiarios.com)

conduzir em seu corpo vestígios do momento do crime, que podem prestar esclarecimentos e orientar as diligências policiais.

### **Perícias Sobre Cadáveres**

Entre outras, diagnostica a realidade da morte, determina a causa jurídica da morte, determina a data da morte, diferencia lesões corporais intravitam e post-mortem, examina toxicologicamente as víceras do cadáver, faz a exumação.

### **Perícias Sobre Coisas**

Entre outras; perícia: roupas; panos; instrumentos vários manchados de sangue, de leite, de líquido aniótico, de enduto fetal, de mecônio, de massa cerebral, de saliva, de urina, de fezes, de puz blenorragico, de colostro; pelos, armas, vidros contendo líquidos, superfícies lisas podendo conter impressões digitais.

### **Perícias Sobre Pessoas**

Entre outras, determina a identidade, diagnostica doença ou deficiência mental, afirma ou nega simulação da loucura, diagnostica doença venérea, diagnostica gravidez, diagnostica lesão corporal, diagnostica personalidades psicopáticas, afirma conjunção carnal.

## **Traumatologia Forense**

Estudo do dano de interesse jurídico.

	agente vulnerante	autor	
Energia	física (mecânica)	ação (trauma)	lesão
	química		
	elétrica		
	radioativa		
	térmica		

### **Lesão Corporal (Art. 129 CP)**

**física - fisiológica (funcionamento) - psicológica.**

#### **Critérios**

**clínico - estético - demográfico - e social**

#### **Levíssima**

**rubefação (tapa) - rugilação (chupão) - titilação (manipular a vagina)**

**\* dor não é lesão corporal.**

#### **Leve (Art. 129 "caput" CP)**

**(se não acarretarem problemas graves ou gravíssimos).**

#### **Equimoses**

**Derrames hemáticos, em que o sangue extravasado se infiltra e coagula nas malhas dos tecidos.**

#### **Escoriações**

**Toda perda epidérmica traumática que deixa o córion a nu.**

#### **Hematomas**

**Coleções sanguíneas, produzidas pelo sangue derramada, que descola a pele.**

#### **Edemas**

**Inchações, tumores, tumefações produzidas por infiltrações de serosidades no tecido celular.**

#### **Contusão**

Retirado do site SOS Estagiários (www.sosestagiarios.com)

**Ferimento, pisadura, moesa sem solução de continuidade da pele.**

**Grave (Art. 129 § 1º CP)**

**Gravíssima (Art. 129 § 2º CP)**

**Lesões por instrumentos pérfuro-contundentes**

**Munição**

**Balins = (cápsula = espoleta + pólvora + bucha + balins)**

**Projétil = (cápsula = espoleta + pólvora + bucha + projétil)**

**Pólvora = salitre + carvão + enxofre.**

**Tiro = gases super aquecidos + resíduos de pólvora incombustível + resíduos de combustível.  
velocidade de 300 a 350 m/s**

**Arma Própria**

**Ex.: revólver**

**Arma Imprópria**

**Ex. cadeira.**

**Ferida de entrada**

**de fora pra dentro - esfumaçamento (negro de fumo) > tatuagem > orla de contusão > orla de enxugo.**

**Tiro a queima roupa**

**menos de 30 cm. - esfumaçamento (negro de fumo) > tatuagem > orla de contusão > orla de enxugo.**

**Tiro encostado**

**buraco maior que o diâmetro do projétil - (buraco de mina em estrela) - apresenta todos os elementos numa área restrita (pequena).**

**Tiro a distância**

**mais de 30 cm.**

**pode não produzir o esfumaçamento nem a tatuagem (ou em menor proporção) > orla de contusão > orla de enxugo.**

**Energia química**

**Agentes vulnerantes**

**Álcalis, vitrilagem e ácidos (exógeno >O - eridema, vesicação e escarificação); (endógeno O> congestão polivisceral).**

**obs.: Traumatologia Forense**

**Toxicologia**

**venenos - nocivos em pequenas doses**

**Tóxicos**

**Do grego toxikón, veneno para flechas.**

**Substância que produz alterações orgânicas, ensejando, ao ser ingerida regularmente, dependência física. Constitui gênero de que são espécies o entorpecente, o psicotrópico e o alucinógeno.**

**- nocivos quando abusivamente (dependência física e psíquica - Lei 6.368/76).**

**Documentos Médicos-Legais**

**Atestado Médico ou Certificado**

**É a afirmação simples e por escrito de um fato médico e de suas conseqüências.**

**Atestados Médicos Oficiosos**

**São os atestados solicitados por quaisquer pessoas, a cujo interesse atendem.**

Retirado do site SOS Estagiários (www.sosestagiarios.com)

### **Atestados Médicos Administrativos**

São os exigidos pelas autoridades administrativas. São dessa categoria os que são obrigados a apresentar os empregados públicos quando solicitam licença ou requerem aposentadoria, que, por via de regra, são fornecidos por juntas médicas de inspeção de saúde.

### **Atestados Médicos Judiciários**

São os atestados requisitados por juiz, ex.: atestados que os jurados justificam suas faltas ao Tribunal do Júri.

### **Atestados Médicos-Legais**

São os que interessam à justiça. Só estes são considerados como **Documentos Médicos-Legais**.

### **Notificação Médico-Legal (compulsória)**

É a comunicação obrigatória de um fato médico, na qual o médico comunica a natureza da doença à saúde pública, para que tome as medidas profiláticas cabíveis na espécie.

### **Parecer Médico-Legal**

É o exame do Relatório Médico-Legal, por outros peritos, quando há dúvida nos Laudos existentes.

### **Auto de Exumação**

Documento Médico-Legal, determinado por autoridade judiciária, pelo qual se autoriza ao desenterramento de cadáveres.

obs.: Auto

### **Atestado de Óbito**

Documento Médico pelo qual se afirma a cessação da vida.

### **Importância do Atestado de Óbito**

Juridicamente, transmite direitos e obrigações. Importância sanitária.

### **Relatório Médico-Legal**

É a descrição minuciosa de um fato médico e de suas conseqüências, requisitada por autoridade competente.

### **Protocolo Médico-Legal**

É o nome do Relatório, nos casos de necropsopia na parte objetiva, **realidade da morte**.

### **Auto Médico-Legal**

É o Relatório Médico-Legal ditado ao escrivão, logo após o exame do corpo de delito.

### **Auto de corpo de delito**

### **Laudo Médico-Legal**

É o **Relatório Médico-Legal** redigido pelo perito.

### **Preâmbulo do Laudo Médico-Legal**

É a parte do laudo onde figuram os nomes, títulos e residência dos peritos; a indicação da autoridade que determinou o exame; local, dia e hora exata, qualificação do examinando, natureza e fim da operação, declaração de haver sido prestado o compromisso nos termos da lei, e a **transcrição dos quesitos**.

### **Histórico do Laudo (Comemorativo)**

É o registro de todas as informações, de todos os dados colhidos pelo perito nas indagações a que houver procedido.

### **Visum et repertum**

É a descrição minuciosa, clara, metódica, singela de todos os fatos apurados diretamente pelo perito, (exame interno e externo), Sua função é reproduzir fielmente o visto pelo perito.

### **Discussão do Laudo**

Retirado do site SOS Estagiários (www.sosestagiarios.com)

É, quando necessário, o confrontamento de fatos, analisando-os de modo a dissipar qualquer dúvida ou afastar qualquer obscuridade, assegurando lógica e clareza no deduzir das conclusões.

### **Conclusão do Laudo**

As conclusões conterão uma síntese do que os peritos conseguiram deduzir do exame e da discussão. Devem ser redigidas com clareza, dispostas em ordem numeradas, devendo ser, sempre que possível, afirmativas ou negativas.

### **Respostas aos Quesitos**

Em seguida às conclusões, serão dadas respostas aos quesitos. Estas devem ser precisas e concisas, e sempre que possível afirmativas ou negativas. Todavia, como a certeza nem sempre é possível, respostas haverá dubitativas.

Todos os quesitos devem ser respondidos. Escapando o quesito à competência profissional, dirá isso o perito, mas dizendo-o, estará dando uma resposta.

### **Consulta Médico-Legal**

É na qual os interessados ouvem a opinião de um ou mais especialistas a respeito do valor científico de determinado relatório Médico-Legal.

### **Depoimento Oral Médico-Legal**

Esclarecimentos feitos pelo perito, perante o Júri, acerca do relatório apresentado.

obs.: Documentos; Restauração de autos

### **Morte Jurídica**

Homicídio, Suicídio e acidente.

**Tanatologia** (estudo da morte)

### **Morte**

<b>natural</b>	<b>patológica</b>	<b>o cadáver pertence à família</b>
<b>jurídica</b>	<b>homicídio</b>	<b>o cadáver pertence ao Estado</b>
	<b>suicídio</b>	
	<b>acidente</b>	

### **Morte**

<b>jurídica</b>	<b>parada cardíaco-respiratória</b>
<b>médica</b>	<b>parada cerebral</b>

### **Causa Morte**

Será determinada pelo Médico Legista (tipo de lesão, etc.).

### **Causa Jurídica da Morte**

Será determinada pelo Perito Criminal (tipo de ação ou instrumento, etc.)

### **Tanatodiagnose**

sinais	presuntivos	suposição	parada cardíaca	
			parada respiratória	
			parada cerebral	
			desmaios	
	consecutivos	midríase parálitica (olho)		
		queda do tomo do globo ocular		
		resfriamento cadavérico		
		livores cadavéricos ou manchas de hipóstase		

Retirado do site SOS Estagiários (www.sosestagiarios.com)

	transformativos	conservativos	maceração	específica para conservação do feto no útero materno
			mumificação	ressecamento do cadáver
			saponificação	transformação da gordura da pele em sabão
		destrutivos (putrefativos)	mancha verde abdominal	
			produção de gases	o cadáver tende a inchar
			coligação	desprendimento da massa muscular
			esqueletização	caveira - só osso

**Cronotanodiagnose (tempo decorrido da morte)**

rigidez cadavérica	de 1 a duas horas
resfriamento cadavérico	perda de 1° C nas 3 l <sup>as</sup> h, depois 1° por hora
livores cadavéricos	surgem e 2 h e fixam-se em 24 h
mancha verde abdominal	surgem em 24 h
fase gasosa	começa em 72 h
coligação	começam em 26 meses
esqueletização	completa-se em 36 meses